

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

De:Comissão Permanente de Licitação
Para: Procuradoria Geral do Município
Assunto: INEXIGIBILIDADE nº 001/2019

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/1993, solicitamos de V. Sa. Parecer Jurídico, referente INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativo do certame licitatório.

Certo da atenção, permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,

Pedra Preta, 28 de Fevereiro de 2019.


PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Chefe do Departamento de Licitação





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA Nº013/2019. DE 08 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a Designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação, e a Equipe Técnica responsável pelas licitações na Modalidade Pregão, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51 da Lei 8.666/93, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo nominados **para compor a Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso:

PRESIDENTE: PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA;
SECRETÁRIA: ALEXSANDRO DOS SANTOS SOUZA;
MEMBRO: NERISVAN MORAES RIBEIRO;
1º SUPLEMENTE: REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS;
2º SUPLEMENTE: LUZANE FRANCISCO GOMES;

§ 1º Na ausência da Presidente da Comissão, a membro VALÉRIA PAIVA DE SOUZA assumirá a função de Presidente, e será convocado um membro suplente, para recompor a Comissão.

§ 2º Nas ausências da Secretária e da Membro da Comissão, serão convocados suplentes, na ordem da suplêncio.

ART. 2º - Designar os servidores abaixo nominados **para compor a Equipe Técnica responsável pelas licitações na modalidade Pregão**, da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso:

I - PREGOEIROS:

PREGOEIRO: LUCAS CALDEIRA DE ABREU;
PREGOEIRA SUBSTITUTA: PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA;

II - EQUIPE DE APOIO:

A - MEMBROS EFETIVOS:
VALÉRIA PAIVA DE SOUZA;
YALLES MORAES DA SILVA;

B - MEMBROS SUPLENTES:

AV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº940 CENTRO – FONE (66) 3486-4400/ FAX (66) 3486 - 4401
E-mail: gabinete@pedrapreta.mt.gov.br

000



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA DE PEDRA PRETA GABINETE DO PREFEITO

REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS;
LUZANE FRANCISCO GOMES;

Parágrafo Único - No caso de ausência do **PREGOEIRO** fica autorizado a sua substituição pela **PREGOEIRA SUBSTITUTA**.

ART. 3º - Os serviços prestados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação serão remunerados de acordo com a Lei Complementar nº 016/2014.

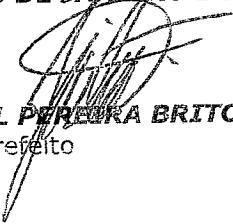
Parágrafo Único - Os serviços prestados pelos membros suplentes serão remunerados de acordo com a Lei Complementar n. 016/2014, na razão de 1/30 avos, por dia convocado.

ART. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação deverão observar rigorosamente as exigências Expressas na Legislação em vigor.

ART.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

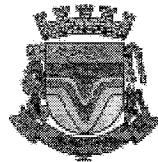
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.019.**


JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

*Hernane Cametá Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019*



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE FROTAS**

Av. Fernando Corrêa da Costa nº 940 - Centro

CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT

Email: gestaofrotas@pedrapreta.mt.gov.br - Telefone: (66) 3486-4400

OFÍCIO Nº 003/2019/GF

Pedra Preta - MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Ao

Excelentíssimo Senhor

JUVENAL PEREIRA BRITO

Prefeito Municipal

ASSUNTO: Solicitação de contratação de Software para Gerenciamento e Monitoramento da Frota Municipal.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência, na qualidade de Gestor da Frota Municipal, para informar que realizei um levantamento sobre a situação real existente no município no que concerne a Frota Municipal, bem como analisei as atuais recomendações e determinações do Tribunal de Contas de Mato Grosso e também de nosso Órgão de Controle Interno Municipal.

Desta forma, considerando que são atribuições do Gestor de Frotas, entre outras, o controle dos gastos com combustíveis e peças de reposição/manutenção e análise dos dados para gerenciamento da frota municipal e,

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso realizou um levantamento de dados sobre a Frota Municipal de 122 municípios do Estado de Mato Grosso, onde o Município de Pedra Preta entre os piores do Estado, alcançando a 120º colocação;

Considerando que existe a necessidade de realizar o controle individualizado de todos os gastos com veículos e máquinas da Frota Municipal;

Considerando que existe a necessidade de que estes dados de gastos individualizados da Frota Municipal sejam divulgados no portal transparência do Município;

00001



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
DEPARTAMENTO DE FROTAS**

Av. Fernando Corrêa da Costa nº 940 - Centro

CEP: 78795-000 – Pedra Preta – MT

Email: gestaofrotas@pedrapreta.mt.gov.br - Telefone: (66) 3486-4400

Considerando que o controle de utilização da frota deve buscar praticidade, organização, economia e segurança no gerenciamento da frota, gerando informações fidedignas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores;

Considerando que em consulta realizada aos municípios que obtiveram as melhores performance no levantamento realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, todos indicaram que é imprescindível a utilização de sistema informatizado/eletrônico de Gerenciamento de Controle de Gastos com Frota;

SOLICITO à Vossa Excelência que realize a aquisição de um Sistema/Software de Gerenciamento de controle de combustível por meio de cartão magnético, Sistema de manutenção corretiva/preventiva de peças para reposição de Veículos/Máquinas, e Sistema de Rastreamento veicular por GPRS/SATELITE, no intuito de, além de atender as determinações dos Órgãos de Controle Externo e nosso Órgão de Controle Interno, mas especialmente com o intuito de propiciar a melhoria da Gestão de Frotas Municipal.



AMARO PEREIRA FILHO
Gestor de Frotas

0000



RELAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS ATIVOS NO EXERCÍCIO 2019

PREFEITURA		CARTÃO DE ABASTECIMENTO			RASTREADOR VEÍCULAR			T. Geral
N	SECRETARIA	Qt.	VI. Unitário	Total	Qt.	VI. Unitário	Total	
1	AÇÃO SOCIAL	5	42,00	210,00	5	167,00	835,00	1.045,00
2	ADMINISTRAÇÃO	2	42,00	84,00	2	167,00	334,00	418,00
3	AGRICULTURA	1	42,00	42,00	1	167,00	167,00	209,00
4	CULTURA	1	42,00	42,00	1	167,00	167,00	209,00
5	EDUCAÇÃO	24	42,00	1.008,00	24	167,00	4.008,00	5.016,00
6	FINANÇAS	1	42,00	42,00	1	167,00	167,00	209,00
7	OBRAS E LIMPEZA	22	42,00	924,00	6	167,00	1.002,00	1.926,00
8	SAÚDE	18	42,00	756,00	12	167,00	2.004,00	2.760,00
9	MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	-	-	-
				3.108,00			8.684,00	11.792,00

Pedra Preta - MT., 04 de Fevereiro de 2019

Departamento de Gestão de Frotas

000



Veículos**PLACA**

NUF8847
NUG1797
NJV0092
OBR8896
OBS6324
NPJ5701
NPH1904
NPH9371
DAO4865
OBS6224
OBS5044
QBR9064
OAY8508
OBS5114
OAY9217
NVJ6132
OAY9158
DAO4864
HRO3231
DAO5064
DAO5069
QBO4707
KAP3742
QBE1595
OAV5666

MARCA/MODELO

MARCOPOLI / VOLARE V8L ESC
MICRO ÔNIBUS PAS VOLARE MARCOPOLI V8L
MICRO ÔNIBUS PAS VOLARE MARCOPOLI V8L
CITROEN / JUMPER M33M 23S
ÔNIBUS VW 15190 EODEHDORE
ÔNIBUS PAS VW 15190 EOD. ESC. POWER
MICRO ÔNIBUS CITYCLASS 70 C 16 IVECO
ÔNIBUS MB OF 1519X EUROS R
ÔNIBUS MERCEDES BENZ MARCOPOLI
VW / 15.190 EOD E.HD ORE
ÔNIBUS VW 15190 EODEHDORE
VW / 15.190 EOD E.HD ORE
MICRO ÔNIBUS PAS IVECO CITY CLASS 70C16
ÔNIBUS VW 15190 EODEHDORE
MICRO ÔNIBUS PAS IVECO CITY CLASS 70C16
MARCOPOLI / VOLARE V8L ESC
IVECO / CITYCLASS 70C16
M.BENZ / MPOLO TORINO GVU
MMC / L200 TRITON GLXD
MICRO ÔNIBUS VOLARE W8
ÔNIBUS VW 15190
PEUGEOT/408



Veículos

PLACA

JZZ0690
JZH7752
NPN5514
OAP1459
OBA4521
NPL6545
OAV4983
QBV1017
QBV8670
QBV8730
QBV8870
QBL7220
QBR2463
QCA5018
OBF6608
OBR6609
QBS0028
JZX5004

MARCA/MODELO

YAMAHA CRYPTON T105E
GM S10 2.4 RONTAN AMB
GM S10 2.8 4X2RONTAN AMB
HONDA NXR150 BROS KS
HONDA NXR150 BROS KS
CITROEN JUMPER F35LH AMB
FIAT UNO MILLE WAY ECON
MMC L200 TRITON GLX D
HONDA BIZ 100 ES
HONDA BIZ 100 ES
HONDA BIZ 100 ES
VW SAVEIRO PICKUPECIA CS
FIAT/STRADA WORKING CD
MMC L200 TRITON GL D
CITROEN JUMPER M33M 23S
MMC/PAJERO TR4 FL 2WD
M.BENZ415 MARIMRAR AMB BRANCA
IVECO/3510V RONTAN AMB

QCV 3755



Veículos

PLACA

KAU9932
OBJ9022
NJV2715
QBI5355

MARCA/MODELO

FIAT/UNO MILLE ECONOMY
FIAT/UNO MILLE ECONOMY
FIAT/UNO MILLE ECONOMY
CHEVROLET/SPIN 1.8 MT LT

QCU 3755 -

0000



Veículos

PLACA	CHASSI
KAU6271	
KAU9601	
KAU9961	
KDY7494	
OAPP9386	
QBD0564	
QBU6083	
JYK5939	

MARCA/MODELO

M.BENZ / L 1620	M.BENZ / L 1620	M.BENZ / L 1620	M.BENZ / L 1620
GM/ S10 RODEIO 2.8 D 4X4	M.BENZ / ATRON 2729 K 6X4	M.BENZ/ATRON 2324	
MOTONIVELADORA CATERPILLAR PÁ CARREGADEIRA KOMATSU	MOTONIVELADORA KOMATSU	MOTONIVELADORA KOMATSU	
RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR	RETROESCAVADEIRA CASE		
FIAT / UNO MILLE FIRE	HB2N580NTDAH10156		

120G
S:B10916
S:B15306
120K
580N

0000



Limpeza

Veículos

PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO
JYQ4166	9BFYTNTFT8WDBB81660	PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN
JYSS5087	9BFYTNTFT3WDBB82019	FORD / CARGO 1622
JZV9016	3,44041E+13	FORD / CARGO 1622
JZH5280	9C2JC250XWR034052	* M.BENS / LK 1113
JZP0271	9BD255394W8607215	HONDA / CG 125 TITAN
		TRATOR HUSQVARNA
		*FIAT FIORINO
		TRATOR AGRIC. MF
		65X

0000



Agricultura

Veículos	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO
	OBS4922	#9BLP08001FG001231 *:9BLP08001FG001234	FIAT / STRADA WORKING CE TRATOR AGRÍCOLA LS PLUS 80R01 TRATOR AGRÍCOLA LS PLUS 80R01

000



Página 1

Gabinete

Veículos

PLACA

NTX6815

MARCA/MODELO

MM/C/L200 TRITON 3.2 D

0000



Página 1

Finanças

Veículos

PLACA

OBM6303

MARCA/MODELO

C3 90M ORIGINE 8V FLEX

Página 1

0000



Administração

Veículos

PLACA

OAX3791

MARCA/MODELO

CITROEN / C3 90M TENDANCE

Página 1

0000



Cultura, Esp. Lazer

Veículos

PLACA

OBL5303

MARCA/MODELO

CITROEN / C3 90M ORIGINE

Página 1

000





**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

MEMORANDO 069/2019

Pedra Preta – MT, 06 de fevereiro de 2019.

Ao

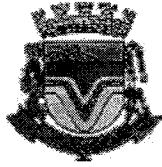
**Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Pedra Preta - MT**

Solicita aquisição de Sistema/Software de Gerenciamento de controle de combustível por meio de cartão magnético, Sistema de manutenção corretiva/preventiva de peças para reposição de veículos/máquinas e Sistema de rastreamento veicular por GPRS/SATELITE, no intuito de além de atender as determinações dos Órgãos de Controle Externo e nosso Órgão de Controle Interno, mas especialmente com o intuito de propiciar a melhoria da Gestão de Frotas Municipais.

03.000.00.000.0000.0.000 – Secretaria Geral De Coordenação e Administração
03.001.04.122.0005.2.012 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De terceiros Pessoa Jurídica
43 – Código Reduzido

Atenciosamente,


HERNANE CARNEIRO GOMES
Secretário G. de Coord. Administrativa



**ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA GERAL DE COORD. ADMINISTRATIVA**

JUSTIFICATIVA

Considerando que são atribuições do Gestor de Frotas, entre outras, o controle dos gastos com combustíveis e peças de reposição/manutenção e análise dos dados para gerenciamento da frota municipal e, que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso realizou um levantamento de dados sobre a Frota Municipal de 122 municípios do Estado de Mato Grosso, onde o Município de Pedra Preta entre os piores do Estado, alcançando a 120º colocação, e que existe a necessidade de realizar o controle individualizado de todos os gastos com veículos e máquinas da Frota Municipal E que existe a necessidade de que estes dados de gastos individualizados da Frota Municipal sejam divulgados no portal transparência do Município.

Considerando que o controle de utilização da frota deve buscar praticidade, organização, economia e segurança no gerenciamento da frota, gerando informações fidedignas para subsidiar a tomada de decisão dos gestores E que em consulta realizada aos municípios que obtiveram as melhores performance no levantamento realizado pelo Tribunal de Contas de Mato Grosso, todos indicaram que é imprescindível a utilização de sistema informatizado/eletrônico de Gerenciamento de Controle de Gastos com Frota.

*Hernane Carneiro Gomes
Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2018*